



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO PARLAMENTAR AMOR POR BRASÍLIA**



**EMENDA ADITIVA Nº 46 /2015 - CAF
(Do Bloco Parlamentar AMOR POR BRASÍLIA)**

**Ao Projeto de Lei nº. 182/2015 que
"Dispõe sobre a reestruturação das
Regiões Administrativas do Distrito
Federal, nos termos dos arts. 10 a 13 da
LODF, e dá outras providências".**

Acrescente-se o § 2º ao art. 6º passando o parágrafo único a figurar como § 1º do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

Art. 6º

(....)

**§ 2º A composição dos Conselhos de Representantes
Comunitários se dará por meio de processo eleitoral na forma prevista no
regulamento desta Lei.**

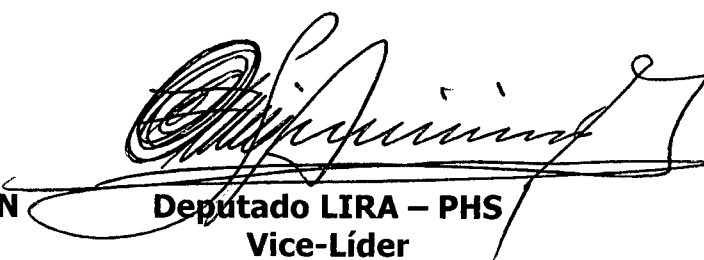
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda caminha no sentido de fazer com que o processo de escolha dos conselheiros se dê da forma mais transparente possível, qual seja por meio de processo eleitoral.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta emenda aditiva.

Sala das Comissões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN
Líder


Deputado LIRA – PHS
Vice-Líder


Deputada LUZIA DE PAULA – PEN


Deputado RENATO ANDRADE – PR

Deputado JULIO CESAR – PRB

